

Certificado

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba

A Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal
Nº 8.627/2008, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.069/90, confere a

Associação Pró Reintegração Social da Criança **CNPJ: 47.363.304/0001-87**

Registro CMDCA Nº 35/P 01, por estar de acordo com a Legislação
e Resoluções expedidas por este Conselho.

Registro válido por 02 anos conforme Deliberação 73/2019 CMDCA
(01/09/2022 a 01/09/2024)

Sorocaba, 01 de Setembro de 2022.



Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente do CMDCA – Sorocaba

